



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **LEI Nº 2.919, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

#### **Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Doutor Wagner Eduardo Ferreira.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa, ao Excelentíssimo Doutor WAGNER EDUARDO FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de setembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**

**Prefeito Municipal**